

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº. 7604/08  
DE 16 DE JULHO DE 2.008

Nº 1852 de 25/07/08

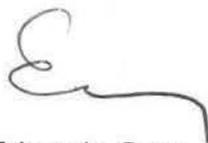
Denomina a praça localizada na esquina das Ruas Ana Benedicta Dias Pedrosa e Dias Gomes, no Parque Interlagos, de Praça Jonathan Guilherme Pereira dos Reis.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a praça localizada na esquina das Ruas Ana Benedicta Dias Pedrosa e Dias Gomes, no Parque Interlagos, denominada Jonathan Guilherme Pereira dos Reis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de julho de 2.008.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Marco Aurélio Castanho Angeli  
Resp/ Secretaria de Planejamento Urbano

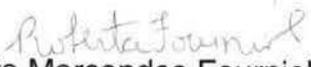


Alfredo de Freitas Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês julho do ano de dois mil e  
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 33/08 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)